



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 64/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N. 1.733/2023

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.854.563-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 175.939.738-59; e de outro lado como

ENTIDADE: **LAR VICENTINO DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.802.762/0001-09, estabelecida na Praça Dom Sílvio Maria Dário, n.º 126, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RENÊ DE CASTRO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 67.061.544-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 461.873.406-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 256, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Colaboração n.º 64/2023**, celebrado em **28 de abril de 2023**, copiado às folhas de **n.º 192/212** do Livro de Registro de Contratos **n.º 316**, especificamente sobre o teor da Cláusula Nona, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Colaboração em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2026**.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a redação do Plano de trabalho, que passa a vigorar conforme anexo I desse termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de março de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
Município

RENÊ DE CASTRO SILVA
Representante Legal
Entidade

FERNANDA TEREZINHA FERRAZ NOGUEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo A. Benfica Orzechowsky
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 345.672.698-88

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30

Fls. 112
Livro n.º 358
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

ANEXO



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social
Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: LAR VICENTINO DE ITAPEVA		CNPJ: 49.802.762/0001-09		
Endereço: PRAÇA DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, Nº. 126 - CENTRO				
Cidade: ITAPEVA	UF: SP	CEP: 18.400-004	DDD/telefone: (15) 3522-0348	E-mail: larvicentinodeitapeva@gmail.com
Nome do Responsável (Presidente): RENÊ DE CASTRO SILVA		CPF: 461.873.406-04		
RG/Órgão expedidor/UF: 67.061.544-4 SSP/SP		Cargo: PRESIDENTE		
Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº. 256 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ITAPEVA/SP		CEP: 18.409-100		

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Cuidando de vidas	Período de execução: 12 meses
	Início: a partir da assinatura
Tipo de Serviço: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
Identificação do objeto: Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e Lar Vicentino de Itapeva visando a manutenção de 92	

Praça Dom Sílvio Maria Dário, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

(noventa e duas) vagas sociais, para acolhimento de pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social.

Este convênio prevê atendimento a pessoas idosas de grau de dependência I e II.

A definição de graus dependências está estabelecido no artigo 3º, inciso IV, da Resolução RDC 502, de 27 de maio de 2021, “Ministério da Saúde”.

Público-alvo: PESSOAS IDOSAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS

Meta: Aprimorar de maneira contínua a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela entidade, prezando pela qualidade de vida do das 92 (noventa e duas) pessoas idosas institucionalizadas na ILPI Lar Vicentino de Itapeva, promovendo ações que favoreçam a manutenção de qualidade de vida.

Local de Execução: Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº. 126 - **Bairro:** Centro

Telefone: (15) 3522-0348

Diretora: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MACEDO DO COUTO

Técnico Responsável técnico do projeto: SARAH CRISTINA MORAIS CAMARGO

Endereço do responsável técnico: RUA EVARISTO MARTINS DA SILVA, 45 – JARDIM SANTA ROSA	DDD/Telefone: (15) 99162-5548	Endereço eletrônico: ss.larvicentinodeitapeva@gmail.com
--	---	---

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O LAR VICENTINO DE ITAPEVA, constituído em 01 de outubro de 1926, é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos econômicos, filantrópica, beneficente, de duração por tempo indeterminado, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), pertencente à Rede de Serviços

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Socioassistenciais do município de Itapeva, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (art. 1º do Estatuto da Entidade).

Tem por objetivo internar, proteger, vestir e alimentar pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, religião, condição social ou convicção política, desde que tenham mais de 60 anos de idade, incapacitados para o trabalho, e sem amparo familiar e de acordo com o regimento interno da entidade.

Funciona de segunda a domingo, durante vinte e quatro horas ininterruptas.

Os idosos recebem visitas, diariamente, das 13 às 17 horas.

Sua fonte de recursos financeiros provém da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, por meio de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e da participação do idoso com 70% (setenta por cento) de seu benefício, conforme reza o artigo 35 da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.

Declarada utilidade pública federal, estadual e municipal, e inscrita no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, sob o nº. 9646450**, a ILPI Lar Vicentino de Itapeva, atende atualmente 139 (cento e trinta e nove) pessoas idosas do grau I ao grau III de dependência, de ambos os sexos.

Contamos com equipe de 105 (cento e cinco) funcionários, composta por: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, nutricionista, farmacêutica, assistente social e cuidador de idosos, além de equipe de apoio nas áreas de administração, limpeza e lavanderia.

Sua estrutura física atualmente conta com uma área construída de 3.500 m², e seu terreno é de 11.200 m². Possui em sua ala masculina 30 (trinta) quartos, sendo desses 07 (sete) suítes; e na ala feminina 27 quartos (vinte e sete), sendo desses 06 (seis) suítes; 15 (quinze) banheiros; 04 (quatro) salas de convivência, 01 (uma) cozinha industrial, 02 (duas) despensas, 03 (dois) refeitórios, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) sala de Enfermagem, 01 (uma) sala de medicação, 01 (uma) sala para Guarda de

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Medicamentos, 01(uma) recepção, 02 (dois) roupeiros (feminino e masculino), 01 (uma) sala de administrativo, 01 (uma) sala da direção, 01 (uma) capela, 01 (uma) sala de fisioterapia, 01 (uma) sala de Terapia Ocupacional, 01 (uma) sala de Serviço Social, 01 (um) galpão para atividades comemorativas e recreativas, 01 (um) quiosque que é utilizado para refeitório dos funcionários e 01 (um) vestiário.

Somos a única entidade na cidade de Itapeva/SP, que atende algumas cidades vizinhas que não possuem instituição de atendimento aos idosos, ou não atendem pessoas idosas acamadas.

Das 139 pessoas idosas, 12% (doze por cento) ocupam vagas particulares e 88% (oitenta e oito por cento) em vagas sociais.

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Instituição de Longa Permanência Para Idoso tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou de risco social e pessoal na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a Integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários assistidos;

Garantir a existência de processos participativos das pessoas Idosas institucionalizadas na busca do cumprimento da afetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Termo de Colaboração

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional.

Descrição: Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento se dá em caráter de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e, excepcionalmente, provisório. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., são atendidos na mesma unidade. Aos casais de idosos é ofertado o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência são incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

* Cuidando de vidas *

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

() a ser implantado (X) em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

() Especial media ;

(X) especial Alta

() Proteção Social Básica

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos **Lar Vicentino de Itapeva**, como parte integrante da Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, de caráter de entidade não-governamental, tem como objetivo proporcionar acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Conforme seu Estatuto Social, em seu artigo 2º, a entidade tem como finalidade proporcionar à pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Com vistas à um ambiente acolhedor aos idosos acolhidos na instituição, em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de saúde e assistência social, a entidade prima pela atenção a necessidade do idoso, visando sempre a sua longevidade e o bem-estar.

O “envelhecer”, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX, tratando-se de uma realidade que reflete em grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares, e que requer a

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

necessidades do fortalecimento de políticas públicas de prevenção e promoção da saúde, que visem o bem-estar da pessoa idosa.

Com o crescimento da população mundial de idosos, especialmente daqueles com mais de 80 anos, de forma acelerada nos países em desenvolvimento, cresce a necessidade de se criarem espaços para que eles possam viver com qualidade de vida, maior autonomia e liberdade. Este grupo, embora se mantenha saudável em idade avançada, apresenta características de maior fragilidade.

Face ao exposto, tendo em vista toda a proposta de proporcionar melhor qualidade de vida e bem-estar, e visando garantir a satisfação pelos serviços ofertados às 139 (cento e trinta e nove) pessoas idosas acolhidas, é que justifica o presente plano de trabalho.

10. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Aprimorar de maneira continua a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela entidade, prezando pela qualidade de vida do das 139 (cento e trinta e nove) pessoas idosas institucionalizadas na ILPI Lar Vicentino de Itapeva, promovendo ações que favoreçam a manutenção da qualidade de vida.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Ofertar atendimento de qualidade ao público-alvo do Serviço de Acolhimento Institucional, na execução diária dos serviços de cuidados aos idosos;	<ul style="list-style-type: none">✓ satisfação e bem-estar dos idosos;✓ Maior autonomia.

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Proporcionar conforto com banhos quentes diários;	✓ satisfação e bem-estar dos idosos;
Proporcionar qualidade de higienização e desinfecção das peças de vestuários e roupas de cama e banho, com os serviços de lavanderia;	✓ Prevenir alergias e infecções de pele.

12. PÚBLICO-ALVO

139 (cento e trinta e nove) pessoas idosas em condição de vulnerabilidade social, sem amparo familiar, e sem possibilidades de autossustento.

13. FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

14. METODOLOGIA

A metodologia estruturante da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso prevê alguns aspectos: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

plano individual e/ou familiar de atendimento; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

15. METAS

139 (cento e trinta e nove) pessoas idosas atendidas

Capacidade de Atendimento: 150 vagas

Meta do convênio – até 122 vagas

16. QUADRO DE ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades e Ações	Responsáveis pelas atividades e ações	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Fim de Semana
Atividade individual ou em grupo com Fisioterapia	Fisioterapeuta	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

individual ou em grupo com Psicologia	Psicóloga	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	
Atividade individual ou em grupo com Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	
Visita a familiares dos idosos	Assistente Social	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	
Visita de familiares e amigos à entidade	Assistente Social	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	
Atividades diversas interna e externa	Equipe Multidisciplinar	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde

Cronograma anual

Ações/Atividades	Profissional	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Comemoração dos aniversariantes	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Baile de Carnaval	Equipe Multidisciplinar		X										
Comemoração ao dia da Mulher	Equipe Multidisciplinar			X									
Festa da Páscoa													
Comemoração ao Dia das Mães	Equipe Multidisciplinar					X							
Festa Junina	Equipe Multidisciplinar						X						
Comemoração	Equipe										X		

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

ao dia do idoso	Multidisciplinar													
Comemoração do Natal	Equipe Multidisciplinar													X
Observação ao idoso	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Com o desempenho e esforços dispensados pela equipe multiprofissional da ILPI Lar Vicentino de Itapeva, busca-se atingir a qualidade de vida com os serviços ofertados às pessoas idosas acolhidas, no sentido de que sejam garantidos seus direitos sociais quanto à saúde, bem-estar, promovendo autonomia, satisfação e tranquilidade.

18. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO.

O monitoramento se dará no dia a dia, ao longo da execução do projeto, analisando e verificando, num processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementados segundo o programado e se as metas sobre os resultados estão sendo alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e insucesso. Para isso, a entidade usará de depoimentos dos usuários durante as rodas de conversas e em atendimentos individuais, depoimento de familiares em visitas sociais, reunião de responsáveis e atendimento individual, reuniões de rede onde é discutida a participação do usuário, avaliação de participação pela equipe técnica.

19. Recursos Financeiros a serem utilizados

a. Infraestrutura

Construção em alvenaria, a entidade já passou por duas reformas nos últimos quatro anos, sendo elas a da ala feminina (refeitório e banheiro) e da ala masculinas

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

(banheiro e sala de estar); ampliação da cozinha e despensa; e construção das salas de fisioterapia e terapia ocupacional.

De sua estrutura física, portanto, a entidade conta com 23 (vinte e três) quartos e 07 (sete) suítes na **ala masculina**; e 15 (quinze) quartos e 06 (seis) suítes na **ala feminina**; 13 (treze) banheiros; 03 (três) sala de repouso; 03 (três) salas de convivência; 01 (uma) sala de enfermagem; 01 (uma) sala de guarda de remédios; 02 (duas) rouparias; 01 (uma) lavanderia; 01 (uma) sala de apoio para enfermagem; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) refeitórios; ampliação de uma ala feminina com dois quartos, sala de convivência, cozinha e banheiro; 01 capela; 01 garagem, 02 despensas; 01 escritório; vestiários e recepção.

b. Recursos Humanos Envolvidos

Função	Qtd	Vínculo	Nível de escolaridade	Horas/mês
Assistente Social	01	CLT	Pós Graduada	20 horas semanais
Auxiliar Administrativo	01	CLT	Superior completo	44 horas semanais
Auxiliar Administrativo	01	CLT	Ensino Médio	44 horas semanais
Auxiliar de Cozinha	02	CLT	Ensino Médio	Escala 12 X 36
Auxiliar de Cozinha	01	CLT	Ensino Médio	44 horas semanais
Auxiliar de Enfermagem	06	CLT	Ensino Médio	Escala 12 X 36
Cozinheira	04	CLT	Ensino fundamental	Escala 12 X 36
Cuidador	50	CLT	Ensino Fundamental	Escala 12 X 36
Diretor	01	CLT	Superior completo	44 horas semanais
Enfermeira	02	CLT	Superior completo	Escala 12 X 36
Enfermeira	02	CLT	Superior completo	20 horas semanais
Farmacêutica	01	CLT	Pós Graduada	22 horas semanais
Fisioterapeuta	03	CLT	Superior	30 horas

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

			completo	semanais
Líder de Limpeza	01	CLT	Ensino Médio	44 horas semanais
Nutricionista	01	CLT	Pós Graduada	20 horas semanais
Secretária	01	CLT	Superior completo	44 horas semanais
Serviços Gerais	17	CLT	Ensino Médio	Escala 12 X 36
Serviços Gerais	02	CLT	Ensino Médio	44 horas semanais
Técnicos de Enfermagem	05	CLT	Ensino Médio	Escala 12 X 36
Terapeuta Ocupacional	01	CLT	Superior completo	30 horas semanais
Médica com especialidade em clínica geral e especialidade em Geriatria	01	Prestador de Serviços	Superior Completo	8 horas mensais
Médica com especialidade em clínica geral e especialidade em Geriatria	01	Prestador de Serviços	Superior Completo	16 horas mensais

20. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS OFERECIDOS

Pertencente à Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, a ILPI Lar Vicentino articula com os serviços e políticas públicas, com a inclusão dos atendidos pela entidade no Centro Dia do Idoso. Possui ainda a entidade representatividade em órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapeva.

21. Detalhamento das atividades de capacitação dos colaboradores

As atividades de capacitação serão oferecidas conforme a necessidade, de acordo com a demanda da entidade.

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

22. Abrangência Territorial

O serviço abrange todo o município de Itapeva.

23. RECURSOS MATERIAIS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Geladeira	02 industriais 04 convencionais
Freezer	06 horizontais 01 vertical
Fogão	01 industrial 03 semi industrial
Forno industrial	02 industrial
Microondas	04
Máquina de lavar	01 extratora 30kg 01 extratora 50 kg 01 doméstica 15 kg
Ambulância	01
Veículo exclusivo	02 (Spin e Kombi)
Mesas de refeitório	16
Cadeiras	80
Poltronas	32
Sofás	10
Cadeiras de rodas	35
Cadeiras de banho	12
T.V.	18
Armário de uso coletivo dos(as) usuários (as)	02 roupeiros
Telefone	11 aparelhos
Aparelho de celular	02
Impressora	03
Equipamento de som	01
Camas	135
Colchões	140

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Armários para guarda individualizada de pertences	18
Computadores ligados à internet	08

24. PREVISÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO (ANUAL)
Recursos Humanos – salário – exceto profissionais de saúde	R\$ 1.700.000,00
Gêneros alimentícios	R\$ 300.000,00
Encargos Sociais – FGTS - TOTAL	R\$ 250.000,00
Encargos Sociais – INSS - TOTAL	R\$ 312.000,00

25. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Recursos Humanos – salário – exceto profissionais de saúde	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Gêneros alimentícios	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Encargos Sociais - FGTS	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00
Encargos Sociais – INSS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
TOTAL	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00
NATUREZA DA DESPESA	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos, – salário – exceto profissionais de saúde	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Gêneros alimentícios	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social
Certificado de Fins Filantrópicos e Conselho Municipal de Assistência Social
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>


Encargos Sociais - FGTS	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00	12.350,00
Encargos Sociais – INSS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
TOTAL	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00

26. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

O recurso financeiro será liberado mensalmente, podendo totalizar o valor de até R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, e seiscentos reais) mensais, de acordo com o número de vagas atendidas.

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00	142.600,00

• REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Itapeva, 18 de fevereiro de 2025.	RENE DE CASTRO SILVA:46187340604 Assinado de forma digital por RENE DE CASTRO SILVA:46187340604 Dados: 2025.02.19 08:38:47 -03'00' Renê de Castro Silva Presidente
 Documento assinado digitalmente CONCEIÇÃO DE FATIMA MACEDO DO COUTO Data: 19/02/2025 08:47:35-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	 Documento assinado digitalmente SARAH CRISTINA MORAIS CAMARGO Data: 19/02/2025 08:44:02-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Sarah Cristina Morais Camargo Assistente Social – Responsável Técnico pela elaboração do plano

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.
larvicentinodeitapeva@gmail.com